

**A. F. E. P. — ASSOCIAÇÃO PARA A FORMAÇÃO DE PAIS****Anúncio (extracto) n.º 7048/2007**

Certifico que, no cartório notarial a cargo do notário Gonçalo Rodrigo Barreiros Rodrigues Soares Cruz, por escritura lavrada no dia 19 de Julho de 2007, a fl. 115 do livro de notas para escrituras diversas n.º 3, foram alterados os estatutos da associação sem fins lucrativos denominada A. F. E. P. — Associação para a Formação de Pais, NIPC 503183865, com sede na Avenida do Almirante Reis, 4, 5.º, direito, freguesia dos Anjos, concelho de Lisboa, constantes da escritura outorgada em 22 de Julho de 1993, exarada a fl. 28 do livro de notas para escrituras diversas n.º 166-E do 15.º Cartório Notarial de Lisboa, alterando o n.º 2 do artigo 1.º, o artigo 2.º e a alínea k) do artigo 16.º dos estatutos.

2 de Agosto de 2007. — O Notário, *Gonçalo Soares Cruz*.  
2611054883

**ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ESTUDANTES DA GUARDA****Anúncio (extracto) n.º 7049/2007**

Certifico que, por escritura de 28 de Novembro de 2005 exarada a fls. 14 e seguintes do livro de notas n.º 20-A do Cartório Notarial de Anabela Aguiar Pinto, foi constituída uma associação com a denominação Associação dos Antigos Estudantes da Guarda, com sede na Avenida do Almirante Reis, 256, 1.º-E, freguesia dos Anjos, concelho de Lisboa.

É uma associação de fins sociais, culturais e filantrópicos, que tem por objectivos manter e fortalecer os laços de solidariedade e amizade que sempre têm unido todos os antigos estudantes da Guarda; prosseguir actividades culturais, nomeadamente as que projectem a cidade da Guarda como pólo de desenvolvimento cultural; fomentar actividades com fins recreativos; apoiar e incentivar a divulgação de obras literárias e artísticas de associados da Associação dos Antigos Estudantes da Guarda.

Podem ser associados da Associação dos Antigos Estudantes da Guarda todos aqueles que tenham frequentado um estabelecimento de ensino da cidade da Guarda, bem como os que, por motivos de ordem profissional ou familiar, estejam ligados à vida daquela cidade.

A admissão de associados depende de inscrição prévia a requerimento do interessado.

A assembleia geral pode fixar, no início de cada ano, uma jória para a admissão de novos associados.

Pode ser atribuída a categoria de sócio honorário a pessoa que mereça essa distinção pelos méritos demonstrados ou pelos serviços prestados à Associação dos Antigos Estudantes da Guarda.

Perde a qualidade de associado todo aquele que deixar de preencher as condições estatutárias de admissão, o que comunique a sua desvinculação por escrito à direcção e os que sejam excluídos por deliberação da assembleia geral.

O associado que tiver pedido a exclusão de sócio apenas poderá ser readmitido desde que pague as quotizações em atraso à data da exclusão.

Está conforme.

28 de Novembro de 2005. — *Anabela Mendes Barata*.  
3000188037

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO  
AO ENCONTRO INTERNACIONAL DE CIRURGIA****Anúncio (extracto) n.º 7050/2007**

Certifico que, por escritura de 25 de Maio de 2006, exarada de fl. 110 a fl. 110 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 38-A do cartório notarial da notária Cármen Maria Coelho Mota Neves, foram alterados totalmente os estatutos da denominada Associação de Apoio ao Encontro Internacional de Cirurgia, com sede no serviço de cirurgia geral do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, à Rua de Conceição Fernandes, freguesia de Mafamude, concelho de Vila Nova de Gaia.

Está conforme o original.

25 de Maio de 2006. — A Notária, *Cármen Maria Coelho Mota Neves*.  
3000209936

**ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DO CONCELHO DE GÓIS****Anúncio (extracto) n.º 7051/2007**

Certifico que, por escritura lavrada hoje, iniciada a fl. 121 do livro de notas para escrituras diversas n.º 23-E do Cartório Notarial de Arganil da licenciada Filipa Maria Marques de Azevedo Maia, procedeu-se à alteração dos estatutos da Associação em epígrafe, dando nova redacção ao artigo 2.º, aos n.ºs 2 e 3 do artigo 11.º e ao n.º 2 do artigo 16.º, aditando a alínea f) ao artigo 3.º, o n.º 4 ao artigo 11.º, o n.º 14 ao artigo 12.º, o n.º 4 ao artigo 14.º, a alínea j) ao n.º 1 do artigo 15.º, a alínea e) ao n.º 2 do artigo 15.º e o n.º 4 ao artigo 15.º A referida Associação sem fins lucrativos tem como fim melhorar a produção florestal, incrementando a rentabilidade das propriedades, através de apoio a iniciativas de âmbito florestal e seu uso múltiplo, de forma a contribuir para a preservação da biodiversidade e para um desenvolvimento sustentado e sustentável da floresta. Por uso múltiplo da floresta, entende-se, nomeadamente, as vertentes lúdicas e a produção e exploração de recursos associados, tais como o mel, a caça, a pesca e a caprinicultura e afins.

Está conforme.

14 de Março de 2007. — A Notária, *Filipa Maria Marques de Azevedo Maia*.

2611054882

**ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS  
DA FREGUESIA DE ALVEGA****Anúncio (extracto) n.º 7052/2007**

Certifico que, no Cartório Notarial de Gavião, a cargo da notária licenciada Ana Rute Ribeiro Nunes, por escritura de 24 de Setembro de 2007, lavrada de fl. 63 a fl. 64 do livro de notas para escrituras diversas n.º 46-B do referido Cartório, foi rectificada a escritura de alteração de estatutos da Associação de Melhoramentos da Freguesia de Alvega, com o número de identificação de pessoa colectiva 501462651 e com sede no lugar e freguesia de Alvega, concelho de Abrantes, outorgada em 30 de Agosto de 2004, lavrada a fls. 92 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 40-B do referido Cartório, quanto ao corpo do artigo 3.º, o qual passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 3.º

Poderão ser admitidos como sócios todos os naturais, residentes e oriundos da freguesia de Alvega, concelho de Abrantes, bem como os que a ela estejam ligados por laços de amizade e queiram de qualquer modo contribuir para o seu engrandecimento.

§ *(Inalterado.)*»

Conferida e está conforme o original.

26 de Setembro de 2007. — A Notária, *Ana Rute Ribeiro Nunes*.  
2611054893

**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PROPRIETÁRIOS  
DO LADO NASCENTE  
DA AVENIDA CRISTO REI ALTO DAS VINHAS****Anúncio (extracto) n.º 7053/2007**

Certifico que, por escritura de 7 de Maio de 2007, lavrada a fl. 39 do livro para escrituras diversas n.º 51-A do cartório notarial em Lisboa a cargo do notário Eduardo Marques Fernandes, foi constituída uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, que se rege, entre outras, pelas cláusulas seguintes:

Denominação — Associação de Moradores e Proprietários do Lado Nascente da Avenida Cristo Rei Alto das Vinhas;

Sede social — Avenida do Cristo Rei, lote 32-B, freguesia do Castelo, concelho de Sesimbra;

Duração — a Associação mencionada regerá por tempo indeterminado;

Objecto — esta tem como objecto promover o loteamento e a urbanização da sua área geográfica — lado nascente da Avenida Cristo Rei, Alto das Vinhas;

Órgãos associativos — são órgãos da Associação:

- a) A assembleia geral;
- b) O conselho fiscal;
- c) A direcção.

Está conforme o original.

7 de Maio de 2007. — O Notário, *Eduardo Marques Fernandes*.  
2611055199